



ATA DE ABERTURA E SUSPENSÃO DA SESSÃO DE
JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPES Nº 02

CONCORRÊNCIA 029/2013 - Contratação de empresa especializada para obra de adequação do bloco II comum das engenharias - Campus JK da UFVJM - Diamantina (MG).

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL/UFVJM, Portaria 1508 de 29 de agosto de 2013, composta por Walmey Leandro Barreto - Presidente e os membros e Alessandra Cristina Pacheco e Sabrina Moreira Gomes da Costa, para abertura dos envelopes e suspensão da sessão de julgamento da proposta comercial. Participaram desta sessão o Sr. Gotardo Frederico de Oliveira CREA/MG 103.778/D, representante da VECON Volpini Engenharia e Construções Ltda. e o representante técnico da UFVJM, o Sr. Robson Nogueira Gomes Portaria 614 de 27/03/2013. Após abertura dos envelopes e análises das propostas, verificou-se ser necessária uma conferência mais detida das informações nelas contidas, sendo assim, decidiu-se pela suspensão da sessão. O Sr. Gotardo de Oliveira solicitou que fosse registrado nesta ata que: "Conforme Lei Complementar 65/2005 e Decreto 292/2010, o recolhimento do ISS será feito demonstrando os gastos com material ou aceitando o percentual estipulado de 20% de material e de 80% de mão-de-obra, por isso a Vecon adotou em sua proposta o percentual de 4% sobre 100% do faturamento total (material e mão-de-obra), que representa 5% aplicado sobre os 80% do faturamento correspondente a mão-de-obra". A sessão será reaberta em 06/12/2013 (sexta-feira) às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 05 de dezembro de 2013.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Comissão:

Walmey Leandro Barreto
Presidente

Alessandra Cristina Pacheco
Membro

Sabrina Moreira Gomes da Costa
Membro

Robson Nogueira Gomes
Consultor Técnico UFVJM

Gotardo Frederico de Oliveira
Representante da VECON Engenharia